ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CAU/PR – 163.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CAU/PR, REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e sete minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, na Sala João Villanova Artigas, Sede Administrativa do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, n.º 2.530, Alto da XV, Curitiba - PR. Sob Presidência Interina da Condutora do Processo Eleitoral com fulcro no art. 142 § 3.º, Conselheira Eneida Kuchpil, com os(as) **conselheiros(as)**: Adão Aurelio Alves De Moraes, Antonio Ricardo Nunes Sardo, Bruno Eduardo Mazetto Domingos, Érica Bernabé Takanashi, Claudio Forte Maiolino, Eneida Kuchpil, Fernando Fayet De Oliveira, Franco Catalano Nardo, Ideval Dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Leonardo Danielli, Licyane Cordeiro, Mario Henrique Felgueira Pavanelli, Maugham Zaze, Giselle Luzia Dziura, Natália Guzella Perin, Taila Falleiros Lemos Schmitt, Tainã Lopes Simoni, Thais Clementina Marzurkiewicz, Thais Neto Pereira Da Rosa, Thaise Marcela Nascimento O. Andrade e Walter Gustavo Linzmeyer. **Ficam justificadas as ausências dos(as) conselheiros(as)** César Augusto Hoffmann e Milton Carlos Zanelatto. Presentes os seguintes **colaboradores** do CAU/PR: Supervisor de Plenária e Orgãos Colegiados Alessandro Boncompagni Junior, Chefe de Gabinete Edvaneide Amâncio de Lima, Gerente Geral Lucas Rieke, Advogadas do CAU/PR Larissa Gomes Moneda e Sonia Maria Maluf, Coordenadora Jurídica Claudia Maria Lima Scheidweiler. Esteve presente como ouvinte o Conselheiro Titular Milton Carlos Zanelatto. **1. Abertura**: Às nove horas e vinte e sete minutos a Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL**, iniciou a 163ª Plenária Ordinária do CAU/PR. **2. Execução do Hino Nacional** a Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL**, pediu que todos, em pé, ouvissem a execução do hino nacional. **3. Leitura da pauta:** A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** fez o discurso de abertura, manifestou questões legais, condições e ordem e na sequência leu a ordem dos trabalhos: I - Verificação do quórum e assinatura da lista de presença, II - Execução do Hino Nacional, III – Palavra da Presidente, IV – Leitura da pauta: a) Eleição de Presidente do CAU/PR; b) Posse Presidente c) Eleição do Vice-Presidente; d) Posse do Vice-Presidente; e) Formação das comissões ordinárias e comissões especiais; e d) Eleição dos coordenadores e coordenadores adjuntos das comissões. Após a checagem de quórum, deu sequência à pauta, que após abertura de palavra e não manifestação, seguiu a ordem do dia. Antes de adentrar a ordem do dia, a Conselheira **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMIT** realizou o questionamento de qual seria a composição do Plenário do CAU/PR para a gestão 2024-2026. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** pediu para que fosse apresentado em tela a lista de presença dos conselheiros, a qual, leu o nome dos presentes. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** abriu um intervalo para que a secretaria providenciasse a convocação realizada para a conselheira, documento este que foi apresentado em tela ao termino do intervalo. Em uns parênteses a Conselheira **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMIT** retomou o questionamento acerca de qual seria a composição do Plenário do CAU/PR, e quais o conselheiros titulares e suplentes da atual gestão do CAU/PR. O Conselheiro **LEONARDO DANIELLI**, realizou dois questionamentos, o primeiro de se o dia 1 de janeiro poderia ser considerado dia útil para a convocação da Conselheira **GISELLE LUZIA DZIURA** e a segunda se a conselheira estava investida na função de conselheira titular ou suplente. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** esclareceu ao conselheiro que a mesma era conselheira suplente e que, no entanto, estava exercendo a titularidade no lugar do Conselheiro **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** que justificou sua participação. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** pediu que fosse exibido em tela o resultado homologado das eleições do CAU/PR mediante Deliberação nº 54/2023 da CE-CAU/PR para dirimir qualquer dúvida que pudesse restar sobre o assunto. O Conselheiro **LEONARDO DANIELLI** pediu que fosse exibida a Deliberação nº 62/2023 da CEN-CAU/BR e lido o art. nº 100 da resolução nº 179 do CAU. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL,** concedeu a palavra ao Conselheiro **MILTON CARLOS ZANELATTO** que se encontrava presente, com direito a voz, mas sem direito a voto. O Conselheiro **MILTON CARLOS ZANELATTO** explicou que justificou sua presença uma vez que não poderia estar presente durante toda a plenária, por essa razão pediu que sua suplente, a Conselheira **GISELLE LUZIA DZIURA**, fosse convocada. Esclareceu ainda que ainda não havia sido notificado pela comissão eleitoral, acerca da decisão de cassação de sua função como conselheiro e, por isto, ainda se encontrava investido nesta função. Após uma breve discussão sobre o tema, a mesa pediu para que a secretaria realizasse a leitura dos documentos solicitados pelo Conselheiro **LEONARDO DANIELLI**. Após realizada a leitura dos documentos, houve ainda um debate sobre a data realização da diplomação e posse dos Conselheiros **ADÃO AURELIO ALVES DE MORAES** e **LORI CORREA CRIZEL**. As dúvidas foram dirimidas e após diligência à Comissão Eleitoral do CAU/PR foram apresentados os diplomas dos conselheiros mencionados. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** restabeleceu a ordem do dia e informou que caso houvessem maiores questionamentos acerca do assunto, que fossem direcionados à Comissão Eleitoral do CAU/PR que teria a competência pertinente para fazer juízo da situação. A mesma abriu a palavra para maiores manifestações antes do processo de votação para eleição do Presidente. O Conselheiro **LEONARDO DANIELLI**, sugeriu que a eleição ocorresse em bloco, sendo feito a votação de forma conjunta do Presidente e Vice-Presidente. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** explicou que o regimento interno vedava essa possibilidade e solicitou que houvesse parecer jurídico sobre a questão. A Advogada **LARISSA MONEDA**, informou que o regimento é claro ao estabelecer que o Presidente dará posse ao Vice-Presidente e, portanto, ficando evidente que o processo deve ser realizado de forma separada. Não havendo maiores manifestações a Presidente Interina colocou em aprovação a pauta da reunião, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **4. Ordem do dia:** 4.1) Eleição Presidente; A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** abriu o prazo de 5 minutos para que os conselheiros interessados em se candidatar ao cargo de Presidente do CAU/PR se manifestassem, na ocasião os Conselheiros **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** e **MAUGHAM ZAZE** se dispuseram. Na sequência a presidente, abriu um intervalo para que a secretaria preparasse a urna de votação e cédulas de votação. No retorno do intervalo a Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** abriu um prazo de 15 minutos para que os candidatos, expusessem suas propostas. Por ordem de inscrição primeiro o Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** realizou sua apresentação e na sequência, o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**. Na sequência, foram conferidas as cédulas de votação que constavam numeradas e rubricadas pela presidente interina, e procedido com o processo de votação. Ao termino do processo foram contabilizados os votos pelo corpo jurídico do CAU/PR presente, nas figuras das Advogadas **LARISSA MONEDA** e **SONIA MALUF**. O resultado deu-se com o seguinte computo de votos: 11 votos para o Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** e 11 votos para o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** explicou que no caso de empate, o regimento eleitoral dispõe que deverá ser feita uma segunda rodada de debates, e novo processo de votação e, em caso de novo empate, o critério de desempate seria em favor do conselheiro com o registro mais antigo. Os candidatos concordaram que não seria necessário a realização de um debate, a Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** no interim em que se preparavam as novas cédulas de votação, abriu o espaço para que fossem realizadas perguntas aos candidatos. Em seguida procedeu-se a nova votação. As cédulas foram numeradas, e conferidas, e após a votação o mesmo corpo jurídico realizou a contagem dos votos, que resultou no seguinte computo de voto: 11 votos para o Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** e 11 votos para o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** declarou que em conformidade com o regimento, o novo presidente seria o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**. Às treze horas e dez minutos a Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** empossou o Presidente do CAU/PR para a gestão 2024-2026 **MAUGHAM ZAZE**. Devido ao adiantado da hora, a Presidente Interina Eneida Kuchpil declarou que a eleição para o Vice-Presidente fosse realizada após um intervalo para o almoço, com retorno dos trabalhos às quatorze horas e trinta minutos. 4.2) Eleição Vice-Presidente; No retorno do intervalo a Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** informou que o Presidente empossado **MAUGHAM ZAZE** pediu que ela continuasse a conduzir a segunda parte da reunião, pediu que o jurídico manifestasse sobre o assunto. A Advogada **LARISSA MONEDA** informou que o processo eleitoral deve ser conduzido pelo Conselheiro mais idoso. Na se Ficou estabelecido que a Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** continuasse conduzindo os trabalhos. A Conselheira **LICYANE CORDEIRO** questionou se para a eleição do Vice-Presidente o voto do Presidente **MAUGHAM ZAZE** poderia ser contabilizado. Na sequência houve uma discussão e apresentação de considerações regimentais acerca da dúvida levantada pela conselheira. O Conselheiro **ANTONIO RICARDO SARDO**, informou que o assunto já havia sido discutido em levantamento interno realizado pelo CAU/PR, conduzida pelo ex-conselheiro **RENE JOSÉ RODRIGUES JUNIOR**, que movimentou a elaboração de um parecer jurídico sobre o tema datado de 13 de dezembro de 2023. O parecer foi lido pelo conselheiro a fim de informar que não haviam prerrogativas legais que vedavam o voto do presidente nas eleições realizadas pelo conselho e que, tratava-se de exercício da competência de todos os conselheiros eleitos em exercício. Após uma breve discussão acerca do documento apresentado o Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** pediu que registrasse que o documento não foi trazido ao conhecimento dos demais conselheiros, que teve conhecimento do mesmo apenas neste momento e que encontra-se surpreso ao fato de que apenas o Conselheiro **ANTONIO RICARDO SARDO** possuía o documento. O Conselheiro **LEONARDO DANIELLI** pediu o registro de que em sua experiência na gestão passado do CAU/PR, o presidente não participava das votações. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** reforçou o pedido dizendo que provavelmente houve um equívoco no processo passado. Não havendo maiores esclarecimentos sobre o tema, definiu-se que todos os conselheiros presentes fariam uso do voto na eleição do Vice-Presidente. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** abriu o prazo de 5 minutos para que os conselheiros interessados em se candidatar ao cargo de Vice-Presidente do CAU/PR se manifestassem, na ocasião os Conselheiros **LYCIANE CORDEIRO** e **JEANCARLO VERSETTI** se dispuseram. Na sequência a presidente, abriu um intervalo para que a secretaria preparasse a urna de votação e cédulas de votação. No retorno do intervalo a Presidente Interina **ENEIDA KUCHPIL** abriu um prazo de 3 minutos para que os candidatos, expusessem suas propostas. Por ordem de inscrição primeiro a Conselheira **LICYANE CORDEIRO** realizou sua apresentação e na sequência, o Conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** se absteve do uso do direito de voz. Na sequência, foram conferidas as cédulas de votação que constavam numeradas e rubricadas pela presidente interina, e procedido com o processo de votação. Ao termino do processo foram contabilizados os votos pelo corpo jurídico do CAU/PR presente, nas figuras das Advogadas **LARISSA MONEDA** e **SONIA MALUF**. O resultado deu-se com o seguinte computo de votos: 11 votos para o Conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** e 10 votos para a Conselheira **LICYANE CORDEIRO**, além de 1 voto Nulo/Branco. A Presidente Interina **ENEIDA KUCHIPIL** declarou o Conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** como Vice-Presidente do CAU/PR para a gestão 2024-2026. Na sequência o Presidente **MAUGHAM ZAZE** no uso de suas competências empossou o Conselheiro **JEANCARLO VERSETTI**, na qualidade de Vice-Presidente do CAU/PR. **5. Encerramento:** As dezesseis horas e cinco minutos da presente data se encerrou a primeira sessão da parte um da 163ª Plenária Ordinária do CAU/PR, para eleição do Presidente e Vice-Presidente do CAU/PR para a gestão 2024-2026, restaram homologados e empossados na qualidade de Presidente, o Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** e na qualidade de Vice-Presidente, o Conselheiro **JEANCARLO VERSETTI**. A Segunda sessão para composição das comissões ordinárias e especiais bem como a eleição dos coordenadores e coordenadores adjuntos foi aberta e será registrada em ata a parte. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**, Assistente-Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas pelos conselheiros presentes e, ao final, assinada por mim, pela Conselheira Condutora do processo eleitoral, pelos empossados aos cargos de Presidente e Vice-Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**MAUGHAM ZAZE**

Presidente do CAU/PR

CAU A189228-2

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EDVANEIDE AMANCIO DE LIMA**

Secretária Ad-hoc

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**

Assistente-Relator

CAU/PR

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**JEANCARLO VERSETTI**

Vice-Presidente do CAU/PR

A30795-5

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ENEIDA KUCHPIL**

Condutora do Processo Eleitoral

CAU A76936-3